



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 06
Decisão da CEEST	Nº 46/2020	
Referência	Processos nº 1122573/2020	
Interessado	EDVALDO FÉLIX DA SILVA LIMA	

**EMENTA:** Aprova o **INDEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança, em face do não atendimento ao Decreto Nº 92.530, de 9 abril 1986.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **06**, apreciando o Processo Nº **1122573/2020**, em que o Tecnólogo de Segurança do Trabalho EDVALDO FÉLIX DA SILVA LIMA (Crea 1616931930) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Três Marias no período 30/07/2016 a 16/12/2017, com carga horária de 632 horas, e; **considerando** obteve sua colação de grau em 19/03/2016, possuindo seu registro no Crea Nº 1616931930, estando regular com sua anuidade; **considerando** que interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996; **considerando** que que o pedido NÃO ATENDE AO DECRETO Nº 92.530, DE 9 ABRIL 1986, onde dispõe que “O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente: I - ao Engenheiro ou Arquiteto portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em nível de pós-graduação; ...”, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **INDEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Tecnólogo de Segurança do Trabalho EDVALDO FÉLIX DA SILVA LIMA (Crea 1616931930), em face do não atendimento ao Decreto Nº 92.530, de 9 abril 1986. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Eng<sup>a</sup> Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB) e Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de setembro de 2020.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto  
Coordenador da CEEST – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)